

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

8º TERMO DE ADITAMENTO/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME

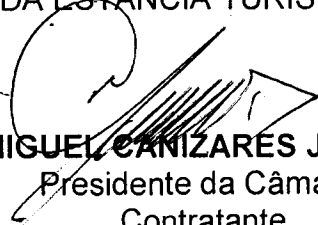
Acordam as partes, que fica renovado o referido contrato, por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 25/10/2015 a 24/10/2016, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

O Contrato em questão sofrerá reajuste de 8,3588% (oito inteiros e três mil, quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos) na mensalidade, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado no mês de setembro p.p., a qual passará para R\$ 3.814,67 (três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 45.776,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o estabelecido na cláusula quinta do contrato inicial.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP), 22 de outubro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara
Contratante


GENÉSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
G. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE – ME
Contratada

Testemunhas:


MELISSA RITTI MARANEZZI
R.G. Nº 36.502.153-2


RICARDO ALEXANDRE S. ROBLES FARIAS
R.G. Nº 25.392.290-2

A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sábado, 31 de outubro de 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO**

8º Termo de Aditamento/2015

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.
Contratada: G. Antônio de Oliveira Contabilidade - ME. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, tributária e cumprimento das exigências legais. Valor: R\$ 3.814,67 (três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cláusula quinta do Contrato. Vigência: de 25/10/2015 a 24/10/2016. Assinatura: 22/10/2015. Miguel Canizares Junior – Presidente da Câmara.